



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, ocorreu, em Brasília/DF, a trecentésima vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade, que contou com as participações da Vice-presidente Ana Tércia Lopes Rodrigues e dos Conselheiros: Wellington do Carmo Cruz, Angela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales Ferreira Junior, Monica Foerster, Aloísio Rodrigues da Silva e Palmira Leão de Souza. **1. Introdução:** A Vice-presidente Ana Tércia iniciou a reunião passando à ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 2. Aprovação da Ata da 320ª (trecentésima vigésima) Reunião da Câmara Técnica:** A Vice-presidente Ana Tércia submeteu à aprovação a ata da 320ª Reunião da Câmara Técnica do CFC; que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **3. Normas para Audiência Pública:** a) **Revisão de Normas XX – Alterações nas normas profissionais em decorrência de atualizações do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA).** Relatora: Monica Foerster. Aprovada por unanimidade. b) **ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovada por unanimidade. **4. Normas para Aprovação** a) **NBC TG 09 (R1) (equivalente ao Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA).** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovada por unanimidade. b) **Revisão de Normas n.º 22 (equivalente no CPC: Revisão de Pronunciamentos Técnicos N.º 24 – Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Após discussão, a Câmara sugeriu ajuste de redação do texto da considerando a expressão “Não Caixa”, além de encaminhar ao CPC a seguinte sugestão: 1) alterar o título anterior ao item 43 para que fique com o título "Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa (não caixa)"; ou 2) colocar a expressão "não caixa" - entre aspas - nas menções do item 44H(c). Acatados esses encaminhamentos, norma aprovada por unanimidade. c) **Revisão NBC 23 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 25 – Alterações no CPC PME/Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovada por unanimidade. d) **NBC TG 18 (R4) (equivalente no CPC: CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 28.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovada por unanimidade. e) **NBC PG 12 (R4) - Educação Profissional Continuada.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovada por unanimidade. f) **ITG 2003 (R2) – Entidades Desportivas.** Relator: Glaydson Trajano Farias. Aprovada por unanimidade. **5. Informativos da Vice-presidência:** A Vice-presidente Técnica Ana Tércia Lopes Rodrigues informou sua participação nas seguintes reuniões e eventos: i) 20/11 – XXXIX ENCONSEL, realizado na Costa do Sauipe (BA), participação representando o Presidente na abertura e como palestrante; ii) 21/11 – III Congresso GLENIF, realizado virtualmente participação representando o Presidente na abertura; iii) 29/11 – XVII Congresso Anpcont, realizado em São Paulo (SP), participação representando o Presidente na abertura e como palestrante; iv) 30/11 – 60ª CONCERJ e 2º Encontro de Jovens Lideranças Contábeis do RJ, participação representando o Presidente na abertura e como palestrante. Em seguida, a Vice-presidente informou o recebimento de pedidos de normatização sobre dois assuntos: i) Estrutura conceitual para trabalhos de perícia e de conteúdo forense proposta recebida do Conselheiro Erivan Borges (RN); e ii) Normatização contábil para Recuperação e da Administração Judicial e/ou Falência, em especial, as Leis 11.101/05 e 14.112/20, recebida do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco – CRCPE (Ofício 068/2022, que encaminhou carta do contador José

Eraldo). A Câmara Técnica avaliará a inclusão de ambos os temas no escopo de trabalho do grupo de Perícia Contábil que está em processo de constituição para 2024. Por fim, após discussões a respeito das comissões e grupos de trabalho a serem instituídos em 2024, a Câmara Técnica recomenda a criação de uma Comissão de Perícia, Recuperação Judicial e Apuração de Haveres. **6. Projetos, Comitês e Grupos de Trabalho.** **a) Comissão Estratégica para suporte à alta gestão (CESAG):** a vice-presidente Ana Tércia informou que a comissão elaborou a Nota de Esclarecimento sobre o caso Magazine Luiza que foi publicada pelo CFC no dia 24/11 (<https://cfc.org.br/noticias/nota-de-esclarecimento-magazine-luiza-novembro-2023>). Ela ressaltou que houve a criação de um grupo de trabalho para prestar suporte ao CRCRJ ao CRCSF na tipificação das autuações dos casos Americanas e Magalu, respectivamente. **b) Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):** A Vice-presidente Ana Tércia relatou a realização de reunião virtual em 1º/12/23 e destacou os seguintes assuntos da pauta: discussão sobre minuta de resposta sobre *Annual Improvements* – volume 11 do IASB; a aprovação do CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 28; a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 24 – Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores; a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 25 – Alterações no CPC PME/Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois; a aprovação do Calendário de Reuniões para 2024; a apresentação do Plano de Trabalho para 2024; a aprovação da audiência pública da ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. **c) Comitê Brasileiro de Pronunciamentos sobre Sustentabilidade (CBPS):** A Vice-presidente Ana Tércia relatou a realização de reunião presencial no dia 30/11/23 e destacou o seguinte assunto da pauta: a apresentação do Plano de Trabalho do CBPS para 2024; as discussões sobre o processo de audiência pública da OCPC 10 – Créditos de Descarbonização; a premiação atribuída ao CBPS pela participação no *ISAR Honours 2023*; a aprovação da carta resposta do CBPS ao projeto do *IAASB ISSA 5000 - International Standard on Sustainability Assurance*. **d) Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP):** O Conselheiro Wellington do Carmo Cruz informou a realização do IX Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP), nos dias 21 e 22 de novembro no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) - em Brasília, com o tema "Relatório de Sustentabilidade e o Desenvolvimento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público". Adicionalmente, informou que a última reunião do CP CASP em 2023 acontecerá virtualmente nos dias 13 e 14/12/23. Por fim, reportou que já foram iniciadas as tratativas para realização da SECOFEM Rio Grande do Norte, a ser realizadas entre os dias 11 e 15/3/24. **e) GE Entidades Desportivas:** A Vice-presidente Ana Tércia comunicou a realização de reunião em 29/11 para análise das sugestões da audiência pública e elaboração do texto final da minuta da norma. **f) Revisão Externa Pelos Pares:** a Vice-presidente Ana Tércia reportou o status das atividades realizadas pelo CRE, informando a realização de reunião para julgamento de processos nos dias 23/11. Dos 117 processos correntes, 18 foram analisados. Atualmente, há 15 pedidos de ajustes de documento; 43 pedidos de diligência de revisores e revisados; 16 diligências concluídas e 2 diligências em andamento. Adicionalmente, a Vice-presidente informou a realização de um webinar no dia 23/11 para esclarecer sobre os impactos do não atendimento da NBCs PA 01 e PA 02 aos auditores submetidos programa. **g) GT Norma de Condomínio:** a Vice-presidente Ana Tércia informou que o grupo de trabalho está finalizando a minuta da norma para que seja disponibilizada para análise da Câmara Técnica. **h) GT Revisão da Norma de Entidades Sem Finalidade de Lucros.** A Conselheira Palmira informou sobre reunião virtual agendada para o dia 5/12/23 e que a portaria com a nova composição do grupo ainda está pendente de assinatura. **i) Contabilidade para Microentidades e Pequenas Empresas.** Considerando que o processo de gravação dos vídeos que serão parte do curso a ser lançado pelo CFC sobre o tema tem se prolongado por aproximadamente um ano sem observar avanço significativo na entrega dos trabalhos, registrou-se a necessidade de que se estabeleça um prazo para entrega das gravações e conseqüente conclusão do projeto. Os responsáveis pelas gravações serão comunicados e o prazo para finalização do projeto será informado à Câmara Técnica na reunião

de fevereiro/2024. **j) Obrigações Acessórias Por Meio Digital.** A Conselheira Angela destacou que algumas Secretarias Municipais de Fazenda têm solicitado o envio dos arquivos da ECD e da ECF para fins de fiscalização, considerando tal prática como ilegal, uma vez que é contrária ao Decreto 6.022/07. Ressaltou que está em contato com a Receita Federal para abordar essa questão. O Conselheiro Wellington, por sua vez, argumentou que as prefeituras possuem a prerrogativa de demandar declarações acessórias e exemplificou que em Salvador há um decreto – que está suspenso - que impôs tal exigência e está em processo de audiência pública. Além disso, informou que a Receita Federal não disponibiliza para os fiscos municipais todas as informações por meio do Contábil, ressaltando a existência de controles de acesso. **k) GT Auditoria Governamental.** O Conselheiro Wellington informou que a resolução CFC nº 1.601/20 que dispõe sobre a adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis à Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público – NBC TASP prevê a adoção obrigatória desses normativos a partir de janeiro de 2024 e que, considerando o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo CFC em parceria com a Atricon e o IRB com vistas a sensibilizar os Tribunais de Contas Estaduais a observarem as normas internacionais de contabilidade, o GT de Auditoria Governamental sugere que a adoção mandatária seja prorrogada para 2026. Pleito aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara Técnica. Adicionalmente, os Conselheiros Wellington e Antonio Carlos, informaram que o GT tem um projeto de Capacitação em Auditoria Governamental para Tribunais de Conta e que para que esse projeto seja implantado, é necessária a criação de um subgrupo que desenvolva e estructure um curso a ser ministrado nos moldes da SECOFEM. A ideia criar um evento regional com foco em auditoria governamental que seja apoiado por Atricon, IRB e tribunais de contas regionais, a ser incluído no calendário do Sistema CFC/CRCs de 2024. Por fim, o Conselheiro Wellington ressaltou a importância de que eventos com o Congresso Brasileiro de Contabilidade tenham conteúdos atrativos para garantir a participação de representantes da Área Pública. **7. Relacionamento com Organismos Internacionais.** A Vice-presidente Ana Tércia reportou as atividades referentes ao relacionamento com organismos internacionais no âmbito do CFC, a saber: **a) IFAC – International Federation of Accountants:** o SMPAG, comitê presidido pela conselheira Monica Foerster publicou dois projetos de suporte para firmas de Pequeno e Médio Porte, a saber: **i)** o Checklist de Sustentabilidade para PMEs da IFAC, que é uma ferramenta de diagnóstico projetada para ser adaptada por cada empresa de acordo com suas circunstâncias únicas, incluindo seu setor industrial, ciclo de vida e produtos e serviços fornecidos e foi lançada juntamente com uma ampla gama de recursos externos para ajudar os profissionais a desenvolverem habilidades e conhecimentos nessa área emergente. (<https://cfc.org.br/noticias/internacional-ifac-lanca-lista-de-verificacao-de-sustentabilidade-para-pequenas-empresas/>); **ii)** o Kit de Ferramentas de Gestão da Qualidade para Pequenas e Médias Firms de Auditoria (SMP) que foi elaborado em parceria com e os Revisores Oficiais de Contas da Austrália e Nova Zelândia (CA ANZ) para auxiliar as SMPs a estabelecer seus objetivos de qualidade, identificar e avaliar riscos de qualidade, e projetar e implementar respostas para abordar os riscos de qualidade identificados. O kit de ferramentas foi concebido para exigir que cada SMP adapte o conteúdo à sua natureza, circunstâncias e compromissos, um elemento crucial, uma vez que cada empresa passa pelo seu próprio processo único de desenvolvimento do seu sistema de gestão da qualidade. (<https://cfc.org.br/noticias/internacional-ifac-e-o-instituto-de-contadores-da-australia-e-nova-zelandia-lancam-kit-sobre-a-gestao-da-qualidade-das-pmes/>). Adicionalmente, a Vice-presidente informou a renovação do acordo de cooperação técnica com a IFAC, vigente até 31/12/23. O objeto do acordo é a promoção, desenvolvimento e aprimoramento da profissão contábil e de auditoria, buscando a uniformização de padrões de normas internacionais de contabilidade e visando o aperfeiçoamento da prestação de serviços contábeis, obedecendo a padrões de alta qualidade em atendimento ao interesse público. A renovação propõe a vigência até 31/12/2025 e a anuidade 2024 foi estabelecida em USD 533.500,00. **b) GLENIF - Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Información Financiera:** a reatualização do III Congresso Anual do GLENIF, de forma virtual. A programação do evento recebeu elogios pela qualidade técnica. O congresso teve 158 inscritos. **c) AIC - Asociación Interamericana de Contabilidad:** a renovação do acordo de cooperação técnica com a AIC, vigente até 31/12/23. O objeto do

acordo é apoiar a AIC em qualquer atividade que leve à integração dos contadores latino-americanos visando o desenvolvimento profissional, científico e acadêmico e promover a participação de todos os países membros da AIC, para que atuem proativamente nas Comissões Técnicas e no processo de elaboração de normas contábeis, por meio dos respectivos organismos profissionais. A renovação propõe a vigência até 31/12/2025 e a anuidade 2024 ficou mantida em USD 31.900,00. Adicionalmente, o Conselheiro Wellington informou que a entidade enviará o pedido de designação de representantes para as comissões técnicas na gestão 2023/2025 e ressaltou a importância de que o Brasil se mantenha representado nesse fórum. Atualmente, a AIC possui 11 comissões técnicas e o Brasil está representado em 5 delas, a saber: Pesquisa Contábil; Setor Público; Educação; Administração e Finanças; e Tributação e Tributação. **d) CILEA - Comité de Integración Latino Europa-América:** A renovação do acordo de cooperação técnica com o CILEA, vigente até 31/12/23. O objeto do acordo é a promoção, desenvolvimento e aprimoramento da profissão contábil entre os países latinos, buscando a uniformização de padrões de normas internacionais de contabilidade e visando o aperfeiçoamento da prestação de contas de serviços, obedecendo a padrões de alta qualidade em atendimento ao interesse público. A renovação propõe a vigência até 31/12/2025 e a anuidade 2024 ficou mantida em EUR 6.200,00. **8. Encerramento.** Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe Gonçalves Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos participantes via SEI.

Ana Tércia Lopes Rodrigues
Wellington do Carmo Cruz
Angela Andrade Dantas Mendonça
Monica Foerster
Aloísio Rodrigues da Silva
Antônio Carlos Sales Ferreira Junior
Palmira Leão de Souza
Felipe Gonçalves Bastos



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 04/01/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 04/01/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 04/01/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington do Carmo Cruz, Conselheiro**, em 04/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 08/01/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Foerster, Conselheira**, em 08/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tércia Lopes Rodrigues, Vice-Presidente**, em 09/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190641** e o código CRC **2412FA23**.

Referência: Processo nº 90796110000018.000007/2023-28

SEI nº 0190641